

Medida Provisória nº 1335, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de marketing, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Assunto: Jurídico - Direito Empresarial e Econômico

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 02/06/2026 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 02/06/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

05/02/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1335/2026) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 31/7/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

09/06/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 96, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 31/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 14:01:29.

Remetido Ofício CN nº 97, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Publicado no DCN Páginas 291 - DCN nº 21

02/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de junho de 2026, da Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a

Medida Provisória nº 1335, de 2026

TRAMITAÇÃO

partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de agosto de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/6/2026)

Publicado no DCN Páginas 69 - DCN nº 20

31/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.335, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 1º/6/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 1455 - DCN nº 11

10/02/2026 CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) 001; 002; Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ) 003; Deputada Federal Jack Rocha (PT/ES) 004; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 005. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/2/2026.

Publicado no DCN Páginas 206-219 - DCN nº 3

05/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 26-30 - DCN nº 3

23/01/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

23/01/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/01/2026, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1335/2026.

Publicado no DOU Páginas 1-3

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

MPV 1335/2026

Data: 23/01/2026**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 23/01/2026, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1335/2026.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de marketing, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Calendário

Data: 23/01/2026**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/01/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 23/01/2026, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1335/2026.**Descrição/Ementa:** -

Nota Técnica

Data: 26/01/2026**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026**Descrição/Ementa:** Nota técnica de adequação financeira e orçamentária da MPV 1335/2026.

Ofício

Data: 05/02/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 12/2026/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados a designação da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

EMENDA 1 - MPV 1335/2026

Data: 06/02/2026

Autor: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1335/2026 - Legado Social e Esportivo

EMENDA 2 - MPV 1335/2026

Data: 06/02/2026

Autor: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1335/2026 - Fomento ao turismo em todo o país

EMENDA 3 - MPV 1335/2026

Data: 09/02/2026

Autor: Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescenta parágrafo único no Art. 15 para garantir a proteção de crianças e adolescentes, evitar a flexibilização de normas sanitárias, do consumidor.

EMENDA 5 - MPV 1335/2026

Data: 09/02/2026

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Descrição/Ementa: Emenda MPV 1335-2026 - Responsabilização FIFA_ Copa Feminina - Crianças e Adolescentes

EMENDA 4 - MPV 1335/2026

Data: 09/02/2026

Autor: Deputada Federal Jack Rocha (PT/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de marketing, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Avulso de emendas

Data: 10/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) 001; 002; Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ) 003; Deputada Federal Jack Rocha (PT/ES) 004; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 005.

DOCUMENTOS

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/2/2026.

Descrição/Ementa: -

ATCN 21/2026

Data: 23/03/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1335/2026, pelo período de sessenta dias.

OFCN 96/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 31/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 14:01:29.

Remetido Ofício CN nº 97, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1335, de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 97/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 31/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 14:01:29.

Remetido Ofício CN nº 97, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1335, de 2026.

MPCN 31/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 31/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 14:01:29.

Remetido Ofício CN nº 97, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1335, de 2026.

ATCN 47/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1335, de 2026

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 96, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 31/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 14:01:29.

Remetido Ofício CN nº 97, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória nº 1.335, de 2026.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1335, de 2026.